



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

Publico, como também o agravamento no quadro clínico de alguns usuários

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RESIDENCIAL
TERAPÊUTICO PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE**

Nossa Senhora do Socorro, 28 de outubro de 2016.

Justificativa da essencialidade de Serviços Residencial Terapêutico para a Secretaria Municipal de Saúde deste município atendendo às necessidades dos usuários do SUS, através da empresa ASSOCIAÇÃO ACONCHEGO, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº. 000006 de 28/10/2016.

Considerando que:

- há necessidade da população do município para realizar a desinstitucionalização e efetiva reintegração de portadores de transtorno mentais na sociedade (trabalho, lazer, educação, etc.);
- o serviço tem como objetivo resgatar habilidades e identidades perdidas dos moradores, em busca de uma reinserção social efetiva, dando suporte para readquirirem sua autonomia social de maneira gradativa. Desta forma atendendo ao usuário portador de transtorno mental com universalidade, equidade, integralidade, segundo os princípios universais do SUS;
- O serviço da moradia, deve ser mantido 24hs por dia, ininterruptamente, durante os 07 (sete) dias da semana;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência à saúde mental do município.

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

Handwritten notes:
 Kelli
 02/10/2016

Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes portadores de patologias mentais, levando-os às sequelas irreparáveis.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de outubro de 2016.

Pablo Silva de Santana
 Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

Handwritten signature: Ana Paula V. A. Mendonça
Ana Paula V. A. Mendonça
 Secretária Municipal de Saúde
 Nsa. Sra. do Socorro/SE

NOME	DATA ADMISSÃO	DATA MÉS	VALOR
ROSELIANO BASTOS DA SILVA	01/01/2014	01/09/2016	759,00
ANDRÉ DE ALMEIDA STOR	01/01/2014	01/09/2016	759,00
JOSÉ TULLIO DA VILLOSA	01/01/2014	01/09/2016	759,00
BENALMEIDA SILVA	01/01/2014	01/09/2016	759,00
JOSÉ ROBERTO LUIZ DA SILVA	01/01/2014	01/09/2016	759,00
JOSÉ DA SILVA	01/01/2014	01/09/2016	759,00
MARTA JOSÉ BASTOS BERNARDI	01/01/2014	01/09/2016	759,00
TOTAL			5.313,00

Total geral: 14.421,00

